

Resolução nº 04/2023 – MPC/PA – Colégio

Fixa os valores relativos à Gratificação de Desempenho e Produtividade no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 29-A, da Lei Estadual n. 8.596, de 11 de janeiro de 2018, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.852, de 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na 1ª reunião ordinária do ano de 2023, deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida aos 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 05/2018 – MPC/PA – Conselho, que regulamenta a Gratificação de Desempenho e Produtividade instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o valor da Unidade de Referência Específica de Desempenho – URED.

Art. 2º O fator multiplicador aplicável à URED fica fixado de acordo com os índices constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2023.

Belém, 17 de fevereiro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Deíla Barbosa Maia
CORREGEDORA-GERAL

Stanley Botti Fernandes
OUVIDOR

Felipe Rosa Cruz
PROCURADOR DE CONTAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Guilherme da Costa Sperry
PROCURADOR DE CONTAS

Danielle Fátima Pereira Da Costa
PROCURADORA DE CONTAS

EM 20/02/2023 14:51 (Hora Local) - Aut. Útilima Assinatura: 038ACD6D42DF77C.B55076A25618E1ED.82054C3C6A2472A.45D1D7E4F9A398EE ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

ANEXO ÚNICO

CARGOS EFETIVOS	ÍNDICE (Fator multiplicado pela Unidade de Referência Específica de Desempenho - URED)
Nível fundamental	1,0
Nível médio	1,0
Nível superior	1,0

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 20/02/2023 14:51 (Hora Local) - Aut. Útil:ima Assinatura: 038ACD6D42DF77C.B55076A25618E1ED.82054C3C6A2472A.45D1D7E4F9A398EE